



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 031/2022

Nº de ordem	031/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	01 / 02 / 22
	FAA
Responsável	

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 007 de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público municipal comissionado, **SEBASTIÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula Nº 776-5, no cargo de ASSESSOR D, do Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Silva Cruvinel – C.M.E.I. “Dona Nenê, para a Escola Municipal de Educação Infantil Maria Rosa do Prado – E.M.E.I. “Dona Maricota”, visando assim exercer suas funções no órgão supra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, ao 01 de fevereiro de 2022.

Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação
Juventude e Cultura
Decreto: 017/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto Nº007/2021